



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio, 522, Centro, CEP 14.935-000 - Trabiju - SP
Fone/Fax: (016) 3349-1254 - CNPJ: 01.706.135/0001-30

Portaria nº 01, de 01 de setembro de 2014

Dispõe sobre a exoneração do Sr. **Rafael Domingos de Souza** do emprego público de Chefe de Administração, da Câmara Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo.

A Mesa da Câmara Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22, da Lei Orgânica do Município de Trabiju e artigos 13 e 23 do seu Regimento Interno,

Resolve :

Artigo 1º - Exonerar do emprego público de Chefe de Administração da Câmara Municipal de Trabiju, o Sr. **Rafael Domingos de Souza**, portador da cédula de identidade nº 330.362.19-7 SSP/SP e o CPF/MF N° 302.495.148-26, com provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei Municipal nº 333/2009.

Artigo 2º - Pelos trabalhos desempenhados, o servidor fará jus à rescisão contratual e recebimento dos respectivos saldos remuneratórios.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão á conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicidade.

Câmara Municipal de Trabiju, em 01 de setembro de 2014.


Giovanni Ferro
Presidente

Republicado em virtude de erro material .